



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 861/2022

Em 5 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 193/2022**, de autoria do vereador RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS, na qual propõe a criação de Vilas Juninas em bairros periféricos da cidade, segue, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Eventos, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO OFÍCIO 0001/22 E INDICAÇÃO 193/22 **VEREADOR RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**

À
SECTUR-19.1
Sra. Diretora,

Diante do presente documento, informo que a Secretaria de Cultura e Turismo já realiza eventos gratuitos voltados à temática citada pelo vereador a mais de uma década. Em 2011 foi realizado no Espaço Ézio Dall'Acqua o Arraial do Portinho, que mais tarde se tornou o a Vila Junina, sendo realizada até hoje.

A Vila Junina atualmente é realizada a preços populares no Kartódromo Municipal, o maior espaço de eventos da Cidade e é resultado de sucessivos anos de sucesso do projeto que rapidamente foi muito bem aceito por toda a população e apresenta um número impressionante de público.

A Vila Junina foi o primeiro evento da nossa Cidade a ser no Kartódromo com estrutura de cobertura sobre a área de shows. Um modelo que mais tarde serviu como exemplo para Estação Verão e um grande diferencial em relação aos demais eventos da região.

O evento além de receber grandes músicos do sertanejo e do forró nacional, como Luan Santana, Elba Ramalho, Fernando e Sorocaba, Solange Almeida, entre outros, ainda oferece ótimas oportunidades para as bandas locais mostrarem o seu trabalho numa ampla praça de alimentação composta por mais de 20 ongs, as quais oferecem em seus espaços alimentos, atividades e brincadeiras típicas juninas. As entidades selecionadas por meio de chamamento público encontram no evento a chance de renda para garantir a continuidade dos projetos desenvolvidos por elas ao longo de todo o ano.

O citado evento emprega todo o efetivo da Divisão de Eventos, bem como alguns funcionários de outros setores da Sectur para sua realização. Além disso, várias outras Secretarias também se fazem necessárias e prestam seu apoio com efetivo para garantir a execução deste grande evento durante todo o mês de junho.

Diante do exposto, entendo que a Vila Junina é um evento com relação direta à temática citada pelo nobre edil e que comprovadamente já atende a demanda de nossa Cidade. Ao propor uma série de novos eventos com a mesma temática e de forma descentralizada, as dificuldades se apresentam inúmeras. Do ponto de vista estratégico, geraria conflito com a agenda já existente, competindo com um evento já realizado pela Administração, provocando uma espécie de "canibalismo", algo não recomendado quanto a prática de eventos. Além disso, fazer eventos itinerantes e/ou simultâneos demandam uma logística complexa. Não há previsão orçamentária para inclusão do proposto no calendário. Não há efetivo para organização/realização do proposto, uma vez que o mesmo, como já esclarecido no texto, se vê comprometido com a agenda junina já consolidada. Por fim, ressalto ainda que como citado acima, para possibilitar a exploração comercial em eventos públicos é necessária a realização de chamamento público e que demandam também inúmeras ações administrativas e prazos processuais. Contudo, mais uma vez, ficamos gratos pela sugestão do vereador, pois mais uma vez sua atenção está voltada para políticas públicas de



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

turismo e cultura. É muito importante termos os representantes da Casa de Leis de nosso Município participando ativamente do cenário. Esperamos contar com o mesmo e os demais pares nas instâncias de participação previstas no SMC – Sistema Municipal de Cultura e nas discussões acerca do Plano Diretor de Turismo, bem como nas demais consultas para construções de políticas cada vez mais assertivas em nossa Cidade.

Atenciosamente,

Em, 30/Mar/2022

EVERTON SANTOS MENDES
Diretor da Divisão de Eventos
Secretaria de Cultura e Turismo